



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 81/10/421 - SEMA/MBV

Novo Hamburgo, 25 de julho de 2008.

Ao Senhor  
**ANTÔNIO CARLOS LUCAS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras

1. É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que "Aprova o emblema – Brasão e Bandeira da Guarda Municipal de Novo Hamburgo."
2. O referido Projeto de Lei visa padronizar o uso do Brasão no uniforme e o uso da Bandeira em todas as festividades cívicas ou de representação oficial, proporcionando reconhecimento por parte da Comunidade, dentro ou fora da jurisdição, respeitando os atos protocolares do evento, bem como uso do Brasão na documentação emitida pela Guarda Municipal.
3. Valemo-nos do ensejo para, ao tempo em que formulamos agradecimentos, reiterar protestos de distinta consideração e vivo apreço.

**JAIR HENRIQUE FOSCARINI**  
Prefeito Municipal